



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

**PROCESSO Nº. 50239/2024**

**Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0009**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 15/2024.**

Designar servidores para gestão e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2024 firmada com a empresa ICPL INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para gestão e fiscalização da Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2024 firmado com a empresa ICPL INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.984.436/0001-63, constante dos autos do Processo nº. 50239/2024, conforme abaixo discriminado:

Gestor e Fiscal Titular: Roseni Barros Herculano.

Gestor e Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua – ES, 14 de março de 2024.

***Gilcimar da Rocha Silva***

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*